



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1310001/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 028/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para **CONTRATAÇÃO DE CANTOR ARTISTA, PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL CANÇÃO DA TRANSAMAZÔNICA- FECANT NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Art. 25, Inciso III, da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de Cantor para realização do Show artístico para o encerramento do Festival Canção da Transamazônica (FECANT), que está na sua VIII edição, se tratando.

Considerando que a contratação do Show artístico recaíra sobre cantor de notória popularidade e reconhecimento pela opinião pública nacional e regional, conforme documentação anexa.

Considerando que no caso em apreço, estão estabelecidos os requisitos legais para contratação, visto que o artista é consagrado pela opinião pública nacional e por haver inviabilidade de competição.

Assim justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de contratação do Show artístico da cantora “ADRIANA CALCANHOTTO”, para a o encerramento da VIII edição do FECANT de Altamira, que será realizado em 17 de dezembro de 2022.

RAZÃO DA ESCOLHA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

A escolha recai da empresa **MINHA MUSICA EDIÇÕES MÚSICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 35.846.088/0001-41, com sede na Rua Comendador Gervasio Seabra, nº115, Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro, CEP 20.531-470, por se tratar da empresa pertencer a Artista sra. Adriana da Cunha Calcanhotto, o preço é totalmente conveniente com o valor praticado no mercado, por ser exclusivo do artista consagrado.

Desta forma nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/63 e suas alterações posteriores, a licitação é **INEXIGÍVEL**.

JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor da contratação está de acordo com o praticado no mercado, principalmente por se tratar de um evento realizado gratuitamente para o povo, em atendimento aos princípios que regem a licitação.

Face o exposto a contratação pretendida deve ser realizado com a empresa **MINHA MUSICA EDIÇÕES MÚSICAS LTDA**, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos do processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2022

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

PROJETO ATIVIDADE:

13 122 0035 2.164 Manutenção da SECULT.

13 392 0051 2.177 Apoio a Realização de Eventos Culturais Festivals, Simpósios, Feiras, Exposição.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** da Empresa Taisa Ribeiro Fernandes (Vida Criativa), inscrita no CNPJ/MF nº 18.348.753/0001-58.

Altamira - PA, 17 de outubro de 2022.



FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES
PRESIDENTE DA CPL



Tenha acesso a todos os
canais oficiais da Prefeitura de Altamira
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2289, SUDAM I
CEP: 68.371-266 - Altamira/PA
FONE: (93) 3618-3929